

NOTA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS TERAPEUTAS OCUPACIONAIS—ABRATO SOBRE O COVID-19

Note from the Brazilian Association of Occupational Therapist - ABRATO about COVID-19

Nota de la Asociación Brasileña de los Terapeutas Ocupacionales - ABRATO sobre COVID-19

Resumo

Este posicionamento reúne três notas divulgadas em redes sociais da Associação Brasileira dos Terapeutas Ocupacionais - ABRATO, a saber: *Posicionamento técnico-político-científico da ABRATO frente ao COVID-19; Nota da ABRATO sobre COVID-19 e Nota da ABRATO de solidariedade e repúdio.*

Palavras-chave: ABRATO; Covid-19; Pandemia, Terapia ocupacional.

Abstract

This positioning brings together three notes published on social networks of the Brazilian Association of Occupational Therapists - ABRATO, namely: *ABRATO's technical-political-scientific positioning against COVID-19; ABRATO's note on COVID-19 and ABRATO's note of solidarity and repudiation.*

Keywords: ABRATO; Pandemics, Covid-19; Occupational therapy.

Resumen

Este posicionamiento reúne tres notas publicadas en las redes sociales de la Asociación Brasileña de Terapeutas Ocupacionales - ABRATO, a saber: *Posicionamiento técnico-político-científico de ABRATO frente a COVID-19; La nota de ABRATO sobre COVID-19 y la Nota de la ABRATO de solidaridad y repudio.*

Palabras clave: ABRATO; Pandemia, Covid-19; Terapia ocupacional.

Associação Brasileira dos Terapeutas Ocupacionais - ABRATO
diretoriaabrato@gmail.com

Derivan Brito da Silva
 Presidente da ABRATO.
derivan_to@hotmail.com

Priscilla Viégas Barreto de Oliveira
 Vice-presidenta ABRATO
prisviegasbo@gmail.com

Otávio Augusto de Araújo Costa Folha
 Secretário ABRATO
otaviofolha@gmail.com

Stella Maris Nicolau
 Tesoureira ABRATO
stellamarisnicolau@gmail.com

Luciana Gaelzer Wertheimer
 Diretora sociocultural ABRATO
lucianamartinez.to.unb@gmail.com

Daniela Rodrigues da Silva
 Diretora técnico-científico
danirodrigues.to@gmail.com

Rejane Nazaré Pimentel de Sousa
 Diretora de comunicações e relações público-institucionais ABRATO
rejanepim@gmail.com

Sandra Regina Guedes Pacheco
 Conselho Fiscal
sandra.pachecoto@gmail.com

Nilva Sueli de Oliveira Krawczyk
 Conselho Fiscal
nilvapedagogia@yahoo.com.br

Berla Moreira de Moraes
 Conselho Fiscal
berlaufpb@gmail.com

Katia Maki Omura
 Delegada da ABRATO junto a WFOT
katiamaki@ufpa.br

Taís Quevedo Marcolino
 Delegada da ABRATO junto a WFOT
taisquevedo@ufscar.br



Brasil, 21 de março de 2020

A experiência mundial de uma pandemia do COVID-19 (novo coronavírus) desafia a capacidade de enfrentamento e de respostas individuais e coletivas dos sistemas socio-sanitário e econômico dos diversos países. Embora o vírus possa atingir todas as pessoas, as possibilidades de transmissão e de tratamento, além de suas consequências, não são iguais: serão mais ou menos nefastas para determinados grupos sociais, além de depender do cenário no qual se instalará: população idosa, a população negra periférica, as pessoas com comorbidades e doenças crônicas, as mulheres (que são prioritariamente as cuidadoras de familiares e maioria nas profissões de saúde e estão na linha de frente nos serviços), os que vivem em condições precárias de saneamento básico, em moradias insalubres, em ambientes superpovoados, os que não terão condições de aderir às medidas de isolamento de forma eficaz e nem acessar assistência médica e hospitalar.

O COVID-19 acena com um quadro de grandes incertezas de diversas ordens: as medidas restritivas de circulação social terão um impacto positivo na redução do número de pessoas contaminadas e evitará a superlotação dos serviços de saúde privados e públicos? Ficar em casa evitando a propagação do vírus será somente um privilégio daqueles com garantia de renda e redes de apoio que possam suprir as suas necessidades nesse período? Medidas de isolamento social que interrompe rotinas e confina as pessoas terá um custo psicossocial a ponto de agravar o estado daqueles a quem atendemos? A brusca redução de consumo e seu impacto na economia gerando recessão e desemprego terá alguma contrapartida por parte de lideranças dos setores produtivos e governamentais a fim de minimizar os efeitos nefastos que podem dizimar as populações mais vulneráveis, como a maioria daquelas atendidas pelos profissionais de terapia ocupacional nos diversos serviços?

A ABRATO, como associação nacional vem promover uma reflexão acerca de nossa capacidade de análise mais aprofundada desse contexto do COVID-19 na sociedade brasileira, que é extremamente desigual e que vem caminhando nos anos recentes para se tornar uma sociedade de grande desproteção social, de retirada de políticas sociais e de mínimos sociais. O Brasil apostou na década inicial do milênio em políticas mais integradas e multiprofissionais nas quais terapeutas ocupacionais vinham ganhando maior legitimidade, destacando-se nas equipes em experiências de assistência, ensino, gestão e formulação de políticas; seja no SUAS, no SUS e demais setores. Entretanto a guinada neoliberal, que é mundial e tem sido a tônica no Brasil, somada a



essa pandemia que vai fazer com que o mundo reveja seus paradigmas, pode levar a sociedade brasileira a um aprofundamento ainda maior das desigualdades e legitimar a morte de contingentes expressivos de sua população.

A Federação Mundial de Terapia Ocupacional (World Federation of Occupational Therapy - WFOT) recomenda fortemente que seja o terapeuta ocupacional o profissional de saúde responsável por (re)organizar atividades, desenvolver estratégias “para facilitar o acesso contínuo a suas ocupações, que incluem, mas não se limitam a; adaptação individual, familiar, comunitária, social e ambiental, saúde mental, tecnologia assistiva e telessaúde” este último ainda sem normativa específica que o autorize no Brasil. E, considerando as mudanças impostas à rotina das pessoas pela exigência do isolamento social como medida de enfrentamento à disseminação da Covid-19, terapeutas ocupacionais têm grande impacto no cotidiano na busca pela manutenção do equilíbrio ocupacional.

No que tange ao exercício profissional, o COFFITO e alguns CREFITOs disponibilizaram em seus sites na rede mundial de computadores, orientações sobre cuidados básicos, diários e de proteção que terapeutas ocupacionais precisam observar neste momento de pandemia de COVID-19. Tais orientações dos Conselhos seguem as orientações do Ministério da Saúde, além da observação ao Código de Ética, principalmente no respeito à relação de confiança estabelecida com usuáries, pacientes e familiares. Alguns CREFITOs alertam sobre a não existência de regulamentação para atendimento *online* embora estejam criando grupos de trabalho para regulamentar ações em telessaúde.

A ABRATO, diante desse contexto de pandemia, que se aplica também a outras situações, pede urgência na regulamentação de tais atividades, na medida em que somos profissionais fundamentais no apoio ao engajamento e realização das atividades cotidianas, principalmente em um contexto de paralisação de atividades escolares, de trabalho e de lazer que promove novos regimes de administração das ocupações cotidianas, das mais elementares às mais complexas, e isso tem impacto no acesso a recursos, nos deslocamentos, na mobilidade urbana e por consequência na saúde física, mental e no bem estar de pessoas, famílias e comunidades inteiras; além de populações bastante vulneráveis que estão demandando nossas orientações em um momento bastante delicado de incertezas e insegurança como, o que estamos vivendo em escala mundial. A World Federation of Occupational Therapists posiciona-se favorável a tais estratégias de cuidado (<https://www.wfot.org/resources/telehealth>) e esta é uma demanda explícita de terapeutas ocupacionais brasileiros.

Além disso, as principais orientações dos Conselhos referem-se a práticas profissionais que se desenvolvem no campo da saúde, havendo pouca especificidade para práticas em ambientes educacionais e sociais. A ABRATO assim, ressalta as recomendações de que qualquer atenção prestada siga as orientações de segurança e proteção, mas que olhe, problematize e atue considerando os contextos.

Hoje a ABRATO tem assento de titular no Conselho Nacional de Saúde, inclusive compondo a Mesa Diretora, e está construindo a resistência ao desfinanciamento do Sistema Único de Saúde - SUS. É imprescindível a defesa do sistema de saúde, de forma ampla, integral, equânime, público, estatal, de acesso universal, com financiamento adequado, o que requer a análise da conjuntura brasileira na qual a expansão do Covid- 19 está inserida. Tem-se a emenda constitucional 95, que congela os investimentos em saúde e educação por 20 anos; a perspectiva de desvinculação de receitas da união para políticas públicas de forma irrestrita; as contrarreformas trabalhista e previdenciária que provocam um aumento do contingente de subempregados, desempregados, *uberizados*; a volta do Brasil ao Mapa da Fome. Como atuar na promoção da justiça ocupacional em um país tão desigual? O que os aspectos da conjuntura brasileira impactam na atenção/atuação terapêutica ocupacional?

Nós terapeutas ocupacionais devemos atuar na proposição de possibilidades efetivas à população brasileira, no enfrentamento dessa pandemia e seus efeitos, como por exemplo:

- Mobilizar - engajar-se nas – campanhas em defesa das liberdades democráticas, dos direitos humanos, dos direitos da classe trabalhadora, do SUS e SUAS público, pela revogação imediata da EC-95/2016 e da EC-93/2016;
- Atuar para que as informações cheguem sem barreiras a todas as pessoas (LIBRAS, Braille, áudios e textos de fácil compreensão);
- Mobilizar campanhas para que as empresas discutam com seus funcionários a possibilidade de rodízio e trabalho remoto, e que nem empresas, nem governos desamparem seus trabalhadores e beneficiários de programas de renda mínima com drásticas reduções de salários e medidas que possam empurrar contingentes maiores para situação de pobreza e vulnerabilidade;
- Mobilizar campanhas por programas de renda protegida a pessoas que trabalham no setor informal e que tiveram que interromper serviços durante a epidemia;
- Levantar / construir / mobilizar recursos e possibilidades nas comunidades mais vulneráveis e junto a populações em situações de rua, pessoas com deficiências e em sofrimento psíquico e seus cuidadores que não conseguem manter distância física nas atividades de cuidado, confinadas em instituições fechadas e pessoas em privação de liberdade, para disponibilizar espaços mais seguros e arejados para proteger principalmente – e não somente - idosos e pessoas com doenças crônicas;
- Monitorar situações de conflito e/ou abuso que



tendem a aumentar em situações de estresse frente ao atual cenário e propor estratégias de proteção.

- Mobilizar / estimular a criação de redes de apoio comunitário para acompanhamento de pessoas em isolamento social, principalmente do grupo considerado de risco, com oferta de escuta, ajuda para atividades cotidianas e orientações sobre organização de rotinas;
- Orientar brincadeiras, jogos e atividades a serem desenvolvidas em família e sobretudo com as crianças e jovens que sofrem com a situação de isolamento social.

Como é trazido na Lei Orgânica do SUS "a saúde [tem] como determinantes e condicionantes, entre outros, a alimentação, a moradia, o saneamento básico, o meio ambiente, o trabalho, a renda, a educação, a atividade física, o transporte, o lazer e o acesso aos bens e serviços essenciais". Portanto, a ABRATO conclama terapeutas ocupacionais à reflexão-ação dos impactos da privação, alienação e injustiça ocupacionais, especialmente de populações vulneráveis e marginalizadas, principalmente nesse contexto de epidemia / pandemia e convoca a atuarem ativamente na promoção de justiça ocupacional junto a indivíduos e coletividades, no sentido de promover o engajamento em atividades e ocupações significativas e dignas, o que inclui sua participação na sociedade como sujeitos de direitos, com equiparação de oportunidades e com equidade no acesso a recursos para sua subsistência material e simbólica.

Referências consultadas

Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional <https://coffito.gov.br/campanha/coronavirus/>

Conselho Nacional de Saúde – #MaisSUSmenosCoronavírus <http://conselho.saude.gov.br/ultimas-noticias-cns/1068-maissusmenoscoronavirus-cns-intensifica-campanha-pela-revogacao-da-ec-95-2016>

Federação Mundial de Terapia Ocupacional - World Federation of Occupational Therapy (WFOT) - Terapia Ocupacional e a Pandemia do CoVid-19 - Informações e Recursos <https://www.wfot.org/news/2020/occupational-therapy-response-to-the-covid-19-pandemic>

Observatório COVID-19 BR <https://covid19br.github.io/index.html>

Observatório das desigualdades. Que vidas importam? A pandemia de coronavirus em uma sociedade desigual <http://observatoriodesigualdades.fjp.mg.gov.br/?p=922>

Periferias mais vulneráveis: <http://www.jornaldaciencia.org.br/edicoes/?url=http://jcnoticias.jornaldaciencia.org.br/6-por-que-as-periferias-sao-mais-vulneraveis-ao-coronavirus/>

Who's protecting the people with disabilities? <https://www.ohchr.org/EN/NewsEvents/Pages/DisplayNews.aspx?NewsID=25725&LangID=E>

NOTA DA ABRATO DE SOLIDARIEDADE E REPÚDIO

Brasil 25 de março de 2020.

A Associação Brasileira dos Terapeutas Ocupacionais - ABRATO vem a público prestar **solidariedade** e apoio às/aos **Terapeutas Ocupacionais** que têm atuado incansavelmente em tempos de pandemia de coronavírus em serviços de saúde, da assistência social, nos consultórios, instituições, atendimentos domiciliares ou de telessaúde; além de demais profissionais que, por estarem em serviços essenciais de várias naturezas, não podem se manter em isolamento social. Destacamos que, assim como afirmado em Nota publicada em nossa redes em 21/03/2020, “embora o vírus possa atingir todas as pessoas, as possibilidades de transmissão e de tratamento, além de suas consequências não são iguais”. Portanto, também nossa solidariedade e apoio a indivíduos e coletividades, as quais o seguimento das recomendações de higiene e proteção (na qual se inclui o isolamento social) são inacessíveis. No entanto, esta Nota quer destacar o trabalho técnico, sério, combativo e comprometido com a vida das pessoas de pesquisadoras(es), cientistas sociais, técnicos e profissionais do SUS, autoridades sanitárias, gestoras(es) e do controle social da saúde quanto às informações e orientações acerca do enfrentamento da pandemia do COVID-19 no Brasil, baseados nas recomendações e medidas adotadas em todo o mundo.

A melhor forma de desacelerar o contágio é com o maior número de pessoas em casa!



Por isso, todo nosso **REPÚDIO** a falas, comportamentos e atitudes que colocam em risco, desvalorizam e tentam desqualificar todo o conjunto de medidas adotadas acertadamente em vários Estados brasileiros de enfrentamento ao coronavírus. A fala irresponsável, insensata e descabida, ainda mais de um ocupante do cargo do Executivo Federal, pode trazer graves consequências, como o aprofundamento do sofrimento e mortes entre a população brasileira,

principalmente a mais vulnerabilizada. Por fim, o que cabe ao Estado é a garantia do acesso universal a bens e serviços com saúde e proteção social a todas as pessoas. O enfrentamento ao coronavírus perpassa o combate às desigualdades sociais em uma nova ordem social.

Reafirmamos para os que puderem: #FIQUEMEMCASA
#SUSsalva#TerapeutasOcupacionaisEmDefesadeTodasasPessoas#MaisSUSmenoscoronavírus

NOTA DA ABRATO SOBRE A PORTARIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº 639, DE 02 DE ABRIL DE 2020

Brasi, 07 de abril de 2020.

A Associação Brasileira dos Terapeutas Ocupacionais - ABRATO vem expressar suas considerações referentes à Portaria Nº 639/2020 do Ministério da Saúde que "Dispõe sobre a Ação Estratégica "O Brasil Conta Comigo - Profissionais da Saúde", voltada à capacitação e ao cadastramento de profissionais da área de saúde, para o enfrentamento à pandemia do coronavírus (COVID-19)", a saber:

- 1.** Compreendemos a necessidade de o Ministério da Saúde acionar o maior número de profissionais disponíveis e a importância em oferecer imperiosa capacitação para o enfrentamento ao COVID-19. No entanto, o estranhamento a tal medida se dá frente a disponibilidade da Força Nacional do SUS (FN-SUS), criado em novembro de 2011, na qual terapeutas ocupacionais podem se cadastrar voluntariamente. E mais, em momentos de emergência sanitária espera-se que medidas como as que dispõe a Portaria supracitada sejam fruto do amplo diálogo com as entidades representativas das profissões e de trabalhadoras(es), em prol de uma ação melhor pactuada e coordenada;
- 2.** Partimos do princípio e dever ético de terapeutas ocupacionais ofertarem sua contribuição nesse momento de emergência sanitária no Brasil que consiste em "colocar seus serviços profissionais à disposição da comunidade em caso de [...], epidemia ou crise social", conforme Resolução COFFITO nº 425/2013;
- 3.** Terapeutas Ocupacionais atuam em defesa de uma vida ativa, plena e participativa de indivíduos, grupos, coletivos e populações, por meio do envolvimento, engajamento e desempenho de atividades e ocupações humanas que estruturam e qualificam o cotidiano, em prol da saúde, bem estar e participação social. Neste momento, estes profissionais mantêm sua atuação na linha de frente no enfrentamento ao COVID-19 seja em serviços do SUS, no SUAS, em instituições do terceiro setor, em projetos sociossanitários, em projetos culturais e humanitários. A atuação de terapeutas ocupacionais vem sofrendo os

impactos negativos da EC-95, o que agrava ainda mais uma resposta efetiva ao COVID-19. Ressaltamos que a EC-95 tem contribuído para o desfinanciamento das políticas públicas, gerando sucateamento dos serviços públicos (saúde, educação e assistência social), extinção de postos de trabalho, desvalorização do serviço público, entre outros fatores que precarizam a vida da população brasileira;

4. Diante dessas colocações, reiteramos que seja preservada a decisão de escolha de terapeutas ocupacionais em se recusar ou não a participar dessa iniciativa. Defendemos que sejam excluídos terapeutas ocupacionais acima de 60 anos, aquelas(es) que compõem grupo de risco, gestantes e lactantes, e que sejam cuidadoras(es) principais de crianças e idosos e/ou familiares que dependem de seus cuidados. Nesse sentido, também defendemos que não cabem sanções por parte do Sistema COFFITO/CREFITO, face à decisão da (o) terapeuta ocupacional;

5. Exigimos que seja garantido para terapeutas ocupacionais que atuam no momento e para os que se disponham a atuar a ambiência adequada, equipamentos de proteção individual (EPI), álcool a 70% e outros insumos para biossegurança, além da adoção de protocolos seguros seguindo as normas estabelecidas pelas autoridades sanitárias, como Organização Mundial da Saúde e Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). Reiteramos a necessidade da testagem imediata de casos suspeitos na população e nas (os) profissionais que apresentarem sintomas a fim de garantir seu imediato afastamento e a proteção dos comunicantes dessas pessoas.

Ademais, é fundamental que os governos (federal, estaduais e municipais) convoquem a população para o distanciamento social e criem políticas públicas que ofereçam a proteção social fundamental ao cumprimento das medidas de contenção da doença pela população, para que não haja a superlotação dos serviços de saúde, o aumento do risco de contágio das(os) trabalhadoras(es) da linha de frente e a morte das pessoas.

Encerramos nosso posicionamento com o clamor de que os interesses humanitários e de defesa da vida estejam acima dos interesses econômicos!

Associação Brasileira dos Terapeutas Ocupacionais
Gestão Somos Todesk ABRATO.



Membros da Gestão Todesk ABRATO:**Presidente:**

Derivan Brito da Silva

Vice-Presidenta:

Priscilla Viégas Barreto de Oliveira

Secretário:

Otávio Augusto de Araújo Costa Folha

Tesoureira:

Stella Maris Nicolau

Diretora Sociocultural:

Luciana Gaelzer Wertheimer

Diretora Técnico-Científico:

Daniela da Silva Rodrigues

Diretora de Comunicação e Relações Público-Institucionais:

Rejane Nazaré Pimentel de Sousa

Conselho Fiscal:

Sandra Regina Guedes Pacheco, Nilva Sueli de Oliveira Krawczyk e Berla Moreira de Moraes.

Delegadas da ABRATO junto à WFTO:

Katia M. Omura

Taís Quevedo Marcolino

Delegados da ABRATO junto à CLATO:

Derivan Brito da Silva

Otávio Augusto de Araújo Costa Folha

